



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta, 25 de Maio de 2016 – Ano IV – Edição 779 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030301/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO E MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N.º 030301/2016.

A Prefeitura de Nova Cruz/RN, com sede no(a) Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, na cidade de Nova Cruz/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.784/0001-33, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Cid Arruda Câmara, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.252.534-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030301/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN de 09/03/2016, processo administrativo n.º 030306/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 028, de 17 de dezembro de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de instrumento e material permanente odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 030301/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21 / END: RUA TUIUTI, 772, PETROPÓLIS, NATAL/RN, CEP: 59.014-160 – FONE (S) 3025-9397 – 3025-9692 / E-MAIL: nacionalstore@gmail.com – nacional.licitacao@gmail.com / Representante: José Wilame Leite Freitas				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.
05	FOTOPOLIMERIZADOR, OPERA COM OS TEMPOS DE 10, 20, 40 E 60 SEGUNDOS E É INDICADO PARA CLAREAMENTO, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO 100-220V AC, 50-60HZ, COM INDICADOR SONORO BIP A CADA 10 SEGUNDOS, BATERIA DE ION-LÍTICO CAPACIDADE DE 2200MAH, MATERIAL DE BASE DO CARREGADOR DE ABS – ASA COM UV. ACOMPANHAM O PRODUTO: PEÇA DE MÃO, PROTETOR OCULAR, PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA E BASE DO CARREGADOR.	MMO	UND	7	732,00
38	CURETA 00	CASSE FLEX	UND	100	9,15
39	FOICE FINLÂNDIA	CASSE FLEX	UND	100	9,15
40	CURETA MACCAL13-14	CASSE FLEX	UND	100	9,15
41	CURETA MACCAL 17-18	CASSE FLEX	UND	100	9,15
42	CURETA DE GRAYCE 5-6	CASSE FLEX	UND	100	9,15
43	CURETA DE LUCAS NÚMERO 85	CASSE FLEX	UND	40	252,00
44	SERINGAS CÂRPULE	CASSE FLEX	UND	40	30,00
45	CONDENSADOR WARD NÚMERO 1	CASSE FLEX	UND	40	6,30
46	CONDENSADOR WARD NÚMERO2	CASSE FLEX	UND	40	6,30
47	CLEVEDENT 21	CASSE FLEX	UND	40	6,30
48	BRUNIDOR DUPLO NÚMERO 4	CASSE FLEX	UND	40	6,30
49	ESPÁTULA SUPRAFIL NÚMERO 2	CASSE FLEX	UND	50	18,00
50	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	CASSE FLEX	UND	40	6,30
51	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CASSE FLEX	UND	40	6,30

	DUPLO				
52	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	JON	UND	70	2,85
53	PLACA DE VIDRO 10MM	JON	UND	20	12,00
54	CABO PARA BISTURI NÚMERO 3	CASSE FLEX	UND	30	8,10
55	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S	CASSE FLEX	UND	30	6,30
56	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	CASSE FLEX	UND	30	5,50
57	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	CASSE FLEX	UND	20	5,50
58	BANDEJAS INOX TAMANHO 22X12X1,5CM	AÇOONOX	UND	60	21,00
59	PINÇA MULLER	CASSE FLEX	UND	40	22,00
60	PORTA MATRIX	CASSE FLEX	UND	35	25,00
61	MANDRIL PARA DISCO	JON	UND	35	4,50
62	MANDRIL PRA PONTA	JON	UND	35	4,50
64	KITS ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA	KG	UND	30	34,00
65	KIT DE BORRACHA POLIMENTO DE AMALGAMA	KG	UND	30	34,00
66	PONTAS DIAMANTADAS (1012, 1014, 1016)	FAVA	UND	90	4,30
67	BROCAS CARBIDE ESFÉRICAS (2,4, 6)	K-DENT	UND	90	8,80
68	PONTAS SHOFUW (LANÇA, ESFÉRICA E CHAMA)	CONNE	UND	50	7,90
69	BROCA CARBIDE (330.229)	K-DENT	UND	50	8,80
70	BROCA CIRÚRGICA NÚMERO 4	K-DENT	UND	90	17,50
71	ESCOVA DE ROBISSON	PREVEN	UND	200	1,40
72	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	UND	200	1,40
73	Compressor: drenó do reservatório com fácil acesso e baixo índice de manutenção. 2hp de potência. Fluxo de ar (l/min): modelo 220v 60hz: 210 (teórico); tanque: 40l. PESO LÍQUIDO: 42KG. DIMENSÕES (CM): 45X45X72. PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI 10%. TENSÃO E REFERÊNCIA: - MODELO: 220V 60HZ: MONOFÁSICO AC 220V 10% 60H 1%; VÁLVULA DE SEGURANÇA OPERA QUANDO A PRESSÃO EXCEDE ,90MPA. TAXA OPERAÇÃO/STAND BY: 70/30 (%) 30 MIN DE OPERAÇÃO CONTÍNUA EM > 5.5 BAR. CONSUMO (WATTS): 1496.	AIR ZAP	UND	04	3.155,00
74	CADEIRA ODONTOLÓGICA: DESCRIÇÃO: TUBULAÇÃO DO EQUIPAMENTO TOTALMENTE EMBUTIDA GARANTE MELHOR ASSEPSIA DO CONSULTÓRIO. SISTEMA ASSEPTO SYS OFERECE DESINFECÇÃO COMPLETA DAS MANGUEIRAS E COMPONENTES INTERNOS DE ÁGUA, GARANTINDO ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SERINGA TRÍPLICE ESTERILIZÁVEL: BICO GIRATÓRIO DESTACÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. SEPARADOR DE DETRITOS LOCALIZADOS NA MANGUEIRA DE SUCCÃO FACILITA LIMPEZA. SUCCÃO POR BOMBA A VÁCUO.	KAVO	UND	02	7.900,00

Item do TR	CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.679.119/0001-93 / END.RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59.012-570 / TEL: (84) 3211-7625 / E-MAIL: crmcomercial.financeiro@hotmail.com / Rep: Renilson Nery de Moura				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.
01	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO COM ACOPLAMENTO BORDEN, SPRY TRIPLO, ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM, SISTEMA DE TROCA FG (FRICTION-GRIP), COM TORQUE DE 0,13 Ncm COM ROLAMENTO CERÂMICOS.	DX MEGA TORQUE	UND	7	330,00
02	MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN, SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5 MIL A 20 MIL RPM E SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC COM TROCA DE BROCAS NO ANEL UTILIZADA BROCAS PM DE 2,35 MM E GIRO LIVRE DE 360°	DX INTRA REFRIGERADO	UND	12	320,00
03	CONTRA ÂNGULO, 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°, SPRAY EXTERNO E ACOPLAMENTO INTRAMATIC. O INSTRUMENTO UTILIZA BROCAS PM DE 2,5MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÓDO ACESSÓRRIO MADRIL).	DX INTRA REFRIGERADO	UND	12	340,00
04	AUTOCLAVE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO DE ÁCIL MANUSEIO. AUTOCLAVE DIGITAL, MANÔMETRO DIGITAL COM BARRA DE LEDS; PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; DESAERAÇÃO E	DIGITALE 1.2	UND	5	2.630,00

DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE 21 LITRO; TECLADO DE CONTROLE NA COR TURQUESA; CÂMARA EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO ANODIZADO, QUE FACILITA A LIMPEZA; CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA; CONTA COM 15 SISTEMAS DE SEGURANÇA; SISTEMA COM MICROCONTROLADOR.				
--	--	--	--	--

Item do TR	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73 / END.: AV. INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 2300, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN / TEL.: (84) 3092-8000 / E-MAIL.: rdf.licitacao@gmail.com / Rep.: Rendon Carlos Silva de Lima				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.
14	FÓRCEPS 150	ABC	UND	30	47,50
15	FÓRCEPS 151	ABC	UND	30	47,50
16	FÓRCEPS 18 R	ABC	UND	30	47,50
17	FÓRCEPS 18 L	ABC	UND	30	47,50
18	FÓRCEPS 65	ABC	UND	30	47,50
19	FÓRCEPS 69	ABC	UND	30	47,50
20	FÓRCEPS 16	ABC	UND	30	47,50
21	FÓRCEPS 17	ABC	UND	30	47,50
31	CABO PARA ESPELHO	PREVEN	UND	80	2,07

Item do TR	PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75 / END.: AV. AYRTON SENNA, 4148, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59.080-100 / TEL.: (84) 3217-5960 – 3611-3159 – 98704-0245 – 99963-0945 / E-MAIL: licitacao@phospodont.com.br / Rep.: José Raimundo Leite de Freitas				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.
08	PORTA AMALGAMA DE INOX	BRASVAL	UND	26	13,50
09	BROQUEIO 21 FUIROS	NOSLIG	UND	26	6,74
10	PORTA GULHA MAYOR HEGAR 14 CM	ABC	UND	46	15,70
11	TESOURA IRIS PONTA RETA	ABC	UND	105	11,57
22	FÓRCEPS INFANTIL 150	ABC	UND	40	50,70
23	FÓRCEPS INFANTIL 151	ABC	UND	40	50,70
24	FÓRCEPS INFANTIL 18R	ABC	UND	40	50,70
25	FÓRCEPS INFANTIL 18L	ABC	UND	40	50,70
26	FÓRCEPS INFANTIL 16	ABC	UND	40	50,70
30	ESPELHO CLINICO IMAGEM REAL	BRASVAL	UND	130	1,89
32	PINÇA PARA ALGODÃO	PRATA	UND	70	4,40
33	SONDA EXPLORADORA NÚMERO 5	PRATA	UND	70	3,71
34	ESCAVADOR DE DENTINA NÚMERO 11	PRATA	UND	40	3,71
35	ESCAVADOR DE DENTINA NÚMERO 5	PRATA	UND	40	3,71
36	ESCAVADOR DE DENTINA NÚMERO 17	PRATA	UND	40	3,71
37	LIMA PARA OSSO NÚMERO 12	PRATA	UND	25	21,84

Item do TR	SAÚDE DOCTOR COM. LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43 / END.: RUA AÇU, 341, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-110 / TEL.: (84) 3201-3057 / E-MAIL: licitacaosd@gmail.com /				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.
06	AMALGADOR EM CAPSULA, SISTEMA DE TRITURAÇÃO EM CÁPSULA. MODERNO, SEGURO, RÁPIDO, E PRECISO NA PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE TRITURAÇÃO, PERMITINDO REGULAGEM DO TEMPO ENTRE 0 E 55 SEGUNDOS . COM GARRA DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA CÁPSULA, APRESENTANDO FACILMENTE DE COLOCAÇÃO E RENOVAÇÃO DA CÁPSULA.FREQUENCIA DE TRITURAÇÃO: 4.750 OSCILAÇÕES POR MINUTO.	ALT	UND	7	531,00
07	SELADORA, ÁREA DE SELAGEM: 250MM, ESPESSURA DA SOLDA: 13MM, DIMENSÕES EXTERNAS (CXLXA): 355 X 82 X 140MM, PESO: 2,5 KG , POTÊNCIA: 50W, TENSÃO: 127 OU 220V.	BIOMEK	UND	5	240,00
12	DESCOLADOR TIPO MOLT:	CASSIFLEX	UND	65	12,00
13	AFASTADOR MINESSOTA	GOLGRAN	UND	30	11,82
27	ALAVANCA SELDIN RETA 2	CASSIFLEX	UND	40	15,00
28	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL 2	CASSIFLEX	UND	40	15,89
29	ALVANCA SELDIN CURVA 1 R E L	CASSIFLEX	UND	30	15,89

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 6 (seis) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Cruz/RN, 23 de maio de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21
JOSÉ WILAME LEITE FREITAS, CPF: 027.626.284-07

CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.679.119/0001-93
FRANCISCO GOMES DE PAIVA, CPF: 043.850.474-72

RDF DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73
RENDSON CARLOS SILVA DE LIMA, CPF: 067.351.084-00

PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75
JOSÉ RAIMUNDO LEITE DE FREITAS, CPF: 221.276.662-91

SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ: 11.511.020/0001-43
TONIO SILVEIRA MARIZ, CPF: 007.422.234-18

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 150401/2016.

A Prefeitura de Nova Cruz/RN, com sede no (a) Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, na cidade de Nova Cruz/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.784/0001-33, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Cid Arruda Câmara, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.252.534-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 150401/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN de 22/04/2016, processo administrativo n.º 150401/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 028, de 17 de dezembro de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de passagens aéreas, para atender à demanda da Prefeitura de Nova Cruz/RN e suas unidades administrativas, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 150401/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 24.202.699/0001-30 / END.: AV. AFONSO PENA, 1185, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-100 / TEL.: (84) 32212626 – 32212140 / E-MAIL: contato@athenaturismo.com.br / REP.: Josimar Alves da Silva				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
1	Prestação de serviço de agenciamento de viagem compreendendo reserva, marcação, remarcação, cancelamento e emissão de passagem aérea nacional (Taxa RAV)	ATHENAS	UND	70	R\$ 140,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Os órgãos participantes serão todas as unidades administrativas pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Cruz/RN, 25 de maio de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 24.202.699/0001-30
OHANA COSTA FERNANDES, CPF: 595.833.984-20

PROCESSO: 160302/2016

Modalidade: Pregão Presencial SRP

Tipo: Menor preço

Nº: 160302/2016

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médico hospitalares em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN.

DESPACHO

Após análise dos catálogos apresentados pelas empresas participantes, constatamos as seguintes inconsistências:

- a) Quanto ao item 1, cujo vencedor foi a empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21, o Foco Cirúrgico de Emergência não atende as especificações contidas no edital, isto porque o sistema de iluminação do produto apresentado no catálogo é composto por bulbos com lâmpadas de halogêneo e não de LED, conforme especificação do termo de referência;
- b) Quanto ao item 4, cujo vencedor foi a empresa RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU – ME, CNPJ: 01.395.137/0001-55, o produto não atende as especificações previstas no edital, pois não apresenta o para-choque de borracha envolvendo todo o gabinete;
- c) Quanto ao item 6, cujo vencedor foi a empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21, o produto apresentado no catálogo está em desacordo com o previsto no edital, pois não apresenta estrutura totalmente em inox;
- c) Quanto ao item 7, cujo vencedor foi a empresa RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU – ME, CNPJ: 01.395.137/0001-55, o carro de curativo não atende as especificações descritas no edital, pois o produto, segundo o catálogo, possui apenas o balde e a bacia em inox;
- d) Quanto ao item 10, cujo vencedor foi a empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21, o produto apresentado não atende as especificações do edital, pois o suporte para soro indicado não possui haste em aço cromado;
- e) Quanto ao item 13, cujo vencedor foi a empresa RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU – ME, CNPJ: 01.395.137/0001-55, as especificações contidas no catálogo da mesa auxiliar tipo Mayo em inox não atende as descrições contidas no edital, pois é fabricada em tubos redondos e não em tubos quadrados;
- f) Quanto ao item 14, cujo vencedor foi a empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21, as descrições contidas no catálogo apresentado para o carro maca hospitalar, não atendem as especificações contidas no edital, no que tange às grades laterais, manivelas escamoteáveis, para-choque de borracha e dimensões menores da especificada;
- g) Quanto ao item 16, cujo vencedor foi a empresa RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU – ME, CNPJ: 01.395.137/0001-55, o produto mencionado não atende as especificações constantes edital, pois o catálogo indica que estrutura é confeccionada em tubos de aço e não apresenta a capacidade em kg;
- h) Quanto ao item 18, cujo vencedor foi a empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21, o catálogo apresentada não está em conformidade com as especificações do edital, pois não apresenta grades laterais em inox, para-choque emborrachado e cabeceira e peseira em melamínico removível na cor azul; e
- i) Quanto ao item 26, cujo vencedor foi a empresa CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.679.119/0001-93, os descrições do catálogo do produto apresentado, não correspondem ao previsto no edital, pois o produto não possui estrutura emborrachada e proteção interna resistente à queda e impactos, para proteção de uso, por se tratar de um equipamento de grande mobilidade.

Diante disso, os itens acima vencidos pelas empresas citadas estão desclassificados, haja vista que não antederam às especificações descritas no edital nos termos do item 12.3, subitem 12.3.1 do Edital, conforme transcrito abaixo, *ipsis litteris*:

12.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
12.3.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

Ato contínuo, nos termos do art. 4º, inciso XVI, da lei 10.520/02, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão, convoco os segundos colocados dos itens citados acima, para que apresentem a proposta final conjuntamente com o catálogo do produto indicado nestes autos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste despacho.

Por oportuno, segue abaixo a lista dos segundos colocados com os respectivos valores dos itens declarados desclassificados acima:

Nº DO ITEM	1º COLOCADO	2º COLOCADO	VALOR DO 2º COLOCADO
01	NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21	DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60	R\$ 15.876,00
04	RACHEL DE SÁ BARRETO	NACIONAL COMÉRCIO E	R\$ 2.700,00

		CALLOU – ME, CNPJ: 01.395.137/0001-55	REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21	
06 *		NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21	RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU – ME, CNPJ: 01.395.137/0001-55	R\$ 500,00
07 *		RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU – ME, CNPJ: 01.395.137/0001-55	NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21	R\$ 1.800,00
10		NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21	DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60	R\$ 401,00
13 *		RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU – ME, CNPJ: 01.395.137/0001-55	NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21	R\$ 650,00
14 *		NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21	RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU – ME, CNPJ: 01.395.137/0001-55	R\$ 9.000,00
16		RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU – ME, CNPJ: 01.395.137/0001-55	NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21	R\$ 510,00
18 *	NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21	DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60		R\$ 2.294,00
26	CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.679.119/0001-93	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI, CNPJ: 66.783.630/0002-79		R\$ 34.000,00

As empresas classificadas em 2º (segundo) lugar, cujos itens estão marcados com o sinal (*), deverão solicitar à CPL da PMNC, o termo de referência com o valor máximo estimável por este ente federativo, para readequarem suas propostas, haja vista que as propostas estão acima da média das pesquisas constantes nos autos deste certame.

Os licitantes que não puderem fornecer o produto indicado dentro da margem de preço consignada no termo de referência constante nos autos, deverá informar através de petição própria.

Publique-se, Registre-se.

Natal/RN, 23 de maio de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802